



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
GCMF 76235746/0001-46

CONTRATO DE FORNECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO n° 09/2011-PMSA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2011.

CONTRATANTE: Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.235.746/0001-46, neste ato devidamente representado pelo Sr. RODERJAN LUIZ INFORZATO, em pleno exercício de seu mandato e funções de Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n° 3.640.251-2/SSPPR e do CPF/MF sob n° 493.762.509-82, e CONTRATADA A EMPRESA: Supermercado Brunhari Ltda, inscrita no CNPJ: n° 04.525.675/0001-05, localizada na rua: Padre de Melo, 777 centro na cidade de Jacarezinho PR, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Brunhari, portador da cédula de identidade n° 3.289.457-7 e do CPF n° 473.979.189-72, brasileiro divorciado, residente na cidade de Jacarezinho Estado do Paraná na rua Vereador Fausto, 1337.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Água Mineral Galão de 20 Litros.

DO VALOR MÁXIMO
O valor Máximo deste contrato é de R\$ 31.276,35 (Trinta e um mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA, será até 31 de dezembro de 2011 ou término dos produtos licitados
FORO: Comarca de Bandeirantes, Estado Paraná.

Santa Amélia, 01 de junho de 2011

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Lorival de Souza
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Brunhar
Supermercado Brunhari Ltda

Testemunhas

Rafael José Guergolet RG: 7.298.960-0
João Borba Neto RG: 9.210.678-0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO N° 17/201
Convite N° 4/2011

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: SEBRAQ SERV. BR. ANÁLISES AMBIENTAIS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DAS TABELAS I, III E V DA PORTARIA 518.

VALOR: R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Bandeirantes, dois dias de junho de 2011.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

SEBRAQ SERV. BR. ANÁLISES AMBIENTAIS
QUÍMICAS E BIOLÓGICAS.
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1.304/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

__RESOLVE

Art. 1º - Nos termos da Resolução n° 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam nomeados para comporem a Comissão da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA-UGT**, com a finalidade de fiscalização das transferências voluntárias estaduais e municipais, repassadas às entidades da administração pública, ou às entidades privadas, sem fins lucrativos, os seguintes funcionários: **RUY ROBSON CARVALHO, WILSON APARECIDO DE SOUZA, FELIPE FELICIO FERREIRA, ROSICLEIDE INFORZATO, CARLOS AUGUSTO FERREIRA e REGINALDO FRANCISCO DA SILVA.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 9458/2011

Sumula: Exonerar a pedido, a partir da data de 01 de junho do corrente ano, o Sr. Wanderson de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2011.

Portaria 9459/2011

Sumula: Nomear a partir da data de 01 de junho do corrente ano, a Srª Roberta Aparecida Marçon Milane Cosmo, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2007
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS DE MOTORISTA

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 2500/07, de 23 de agosto de 2007 e Edital de Concurso Público n° 02/07 da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em cumprimento à r. sentença de fls. 129/133, dos Autos de Mandado de Segurança n° 422/2008, impetrado pelo candidato **WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS**, confirmada pelo Acórdão proferido nos Autos de Recurso Necessário n° 623.230-8, confirmada pela 4ª C. Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito, **TORNA PÚBLICO a RECLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS DE MOTORISTA:**

MOTORISTA - Cargos LG	N.º DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE	DATA NASC.	NOTA DE	NOTA DE	NOTA FINAL
1	1284	ZACARIAS APARECIDO BEZALDO	31249798	04/12/1969	58,00	100,00	79,00
2	4136	ROSE GARCIA TORRES	45482712	23/02/1967	54,00	90,00	72,00
3	3881	FRANCIS EDUARDO GEMELLI	43984630	01/11/1969	64,00	90,00	77,00
4	1343	WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS	32294502	26/11/1962	58,00	90,00	75,00
5	1493	CELIO BATISTA DE OLIVEIRA	36884242	21/01/1962	59,00	95,00	77,00
6	965	LUIS CARLOS BAQUERA	33227369	26/07/1964	79,00	75,00	77,00
7	4297	ALBA MARIA DE OLIVEIRA	30653398	13/11/1969	64,00	90,00	72,00
8	39617	WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS	42381366	26/11/1962	58,00	90,00	75,00
9	2044	ROSELIANE CEZAR DE OLIVEIRA BATISTA	66571184	11/01/1964	54,00	90,00	72,00
10	7027	PAULO HENRIQUE BEPACHE	44212790	20/11/1962	62,00	90,00	76,00
11	3548	EDSON FERNANDO MAGALHÃES	74926715	04/01/1962	72,00	76,00	74,00
12	3940	WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS	32294502	26/11/1962	58,00	90,00	75,00
13	1445	PAULO EDUARDO GEMELLI	44615035	11/02/1977	59,00	76,00	67,00
14	983	ANTONIO MARCOS GOMES	73855942	22/11/1960	68,00	76,00	72,00
15	12844	DAVY FERREIRA CASTANHEIRO	30560668	28/11/1969	59,00	86,00	72,00
16	4384	WILSON CARVALHO	32916187	25/04/1964	69,00	76,00	72,00
17	1297	ALEXANDRE SOARES TEDESCHI JUNIOR	47119227	18/02/1968	56,00	76,00	65,00

É, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, 30 DE MAIO DE 2011.

Maria Aparecida Valério
MARIA APARECIDA VALÉRIO
PRESIDENTE

JANETE DE AZEVEDO GUERRA
MEMBERO

LEOPOLDO SIZENUN MATSUHOTO
MEMBERO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

LEI n° 3.124/2011

Data: 30 de maio de 2011.

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal, a Augusta e Respeitável Loja Simbólica 28 de Janeiro, com sede nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Augusta e Respeitável Loja Simbólica 28 de Janeiro, entidade sem fins lucrativos, jurisdicionada a Muito Respeitável Grande Loja do Paraná, conforme Carta Constitutiva expedida em 25 de abril de 2007, e inscrita no CNPJ sob n° 09.580.134/0001-01, com sede na Rua Wilson Rodrigues, s/n°, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 12/2011 - PMB

O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 76.235.753/0001-48, sediada na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de junho de 2011, às 10h10min, TOMADA DE PREÇOS para IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL E ROTATÓRIAS. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da prefeitura até as 10h00min do dia 24 de junho de 2011. A retirada do edital deverá ser feita, a partir de 07 de junho de 2011 no Setor de Licitações da prefeitura mediante o pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais)

Bandeirantes-PR, 02 de junho de 2011.

Antonio Carlos Zanardo
Secretário de Administração



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bandeirantes - Paraná

RESOLUÇÃO N° 02/2011

Silmara Cristina Silva Schimidt Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

e,

Considerando a reunião realizada no dia 30 (trinta) de maio do corrente ano,

RESOLVE

Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando o Plano Municipal de Assistência Social 2011.

Bandeirantes, 30 de maio de 2011.

SILMARIA CRISTINA SILVA SCHIMIDT
PRESIDENTE DO C.M.A.S.